



PORTARIA Nº 61, DE 17 SETEMBRO DE 2024.

**Designa fiscais e gestores de
contratos administrativos do CAU/GO
e dá outras providências.**

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e;

Considerando o que prescreve o inciso III do art. 58 e o artigo 67 da Lei 8.666, 21 de junho de 1993;

Considerando o que prescreve o art. 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril 2021;

Considerando a Portaria Normativa CAU/GO nº 02, 06 de agosto de 2020, que disciplina os procedimentos administrativos de licitações, e de contratações no âmbito do CAU/GO;

Considerando a Portaria Normativa CAU/GO nº 11, 31 de março de 2023, que estabelece as regras e diretrizes de atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, nas áreas que trata a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do CAU/GO;

Considerando o quadro atual de empregados públicos do CAU/GO;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, no âmbito dos processos administrativos e contratos de prestação de serviços a seguir identificados, os empregados públicos que se seguem para o desempenho das funções que especifica:

I - Processo Administrativo nº 1503448/2022
Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2022
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)
Contratado(a): IMAGEM ÚNICA PROPAGANDA LTDA
Gestor: Elisa Almeida França
Fiscal técnico: Vinícius de Almeida Mariano
Fiscal administrativo: Laís Gomes Fleury Teixeira

II - Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2022
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)
Contratado(a): INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL) – GOIAS
Gestor: Flávio Soares Oliveira
Fiscal: Gabryelle dos Santos Cunha
Fiscal substituto: Benedito Zeferino Filho

III - Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2020 e seus aditivos



Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)
Contratado(a): ATTIVA SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
Gestor: Flávio Soares Oliveira
Fiscal: Laís Gomes Fleury Teixeira
Fiscal substituto: Gabryelle dos Santos Cunha

IV - Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2023
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)
Contratado(a): EDITORA AZUL LTDA
Gestor: Flávio Soares Oliveira
Fiscal: Gabryelle dos Santos Cunha
Fiscal substituto: Benedito Zeferino Filho

V - Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2023
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)
Contratado(a): PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Gestor: Flávio Soares Oliveira
Fiscal: Gabryelle dos Santos Cunha
Fiscal substituto: Benedito Zeferino Filho

VI - Contrato de Prestação de Serviços nº 9912513349 e seus aditivos
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)
Contratado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gestor: Flávio Soares Oliveira
Fiscal: Benedito Zeferino Filho
Fiscal substituto: Gabryelle dos Santos Cunha

VII - Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2023
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)
Contratado(a): RUI MARQUES BORGES DE BARROS - ME
Gestor: Flávio Soares Oliveira
Fiscal: Benedito Zeferino Filho
Fiscal substituto: Gabryelle dos Santos Cunha

VIII - Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2023
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)
Contratado(a): ASMETRO ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
LTDA
Gestor: Flávio Soares Oliveira
Fiscal: Gabryelle dos Santos Cunha
Fiscal substituto: Benedito Zeferino Filho

IX - Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2020 e seus aditivos
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)
Contratado(a): JC ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI
Gestor: Flávio Soares Oliveira
Fiscal: Leonidia Cristina Leão
Fiscal substituto: Laís Gomes Fleury Teixeira

X - Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2023 e seus aditivos
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)



Contratado(a): IFOOD BENEFICIOS E SERVIÇOS LTDA

Gestor: Flávio Soares Oliveira

Fiscal: Gabryelle dos Santos Cunha

Fiscal substituto: Laís Gomes Fleury Teixeira

XI - Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2023 e seus aditivos

Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)

Contratado(a): VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Gestor: Flávio Soares Oliveira

Fiscal: Gabryelle dos Santos Cunha

Fiscal substituto: Laís Gomes Fleury Teixeira

XII - Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2024

Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)

Contratado(a): BR MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Gestor: Flávio Soares Oliveira

Fiscal: Gabryelle dos Santos Cunha

Fiscal substituto: Benedito Zeferino Filho

XIII - Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2024

Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)

Contratado(a): TIM S.A

Gestor: Flávio Soares Oliveira

Fiscal: Benedito Zeferino Filho

Fiscal substituto: Gabryelle dos Santos Cunha

XIV - Nota de empenho nº 47

Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)

Contratado(a): AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI

Gestor: Flávio Soares Oliveira

Fiscal: Laís Gomes Fleury Teixeira

Fiscal substituto: Gabryelle dos Santos Cunha

XV - Nota de empenho nº 86

Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)

Contratado(a): SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Gestor: Flávio Soares Oliveira

Fiscal: Edinei Souza Barros

Fiscal substituto: Gabryelle dos Santos Cunha

XVI - Nota de empenho nº 87

Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)

Contratado(a): CABANA MAGAZINE LTDA

Gestor: Flávio Soares Oliveira

Fiscal: Edinei Souza Barros

Fiscal substituto: Gabryelle dos Santos Cunha

XVII - Nota de empenho nº 88 e 89

Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)

Contratado(a): 50 360 634 MARCIEL FREITAS FERNANDES

Gestor: Flávio Soares Oliveira



Fiscal: Edinei Souza Barros
Fiscal substituto: Gabryelle dos Santos Cunha

XVIII - Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2021 e seus aditivos
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)
Contratado(a): REDEMOB CONSÓRCIO
Gestor: Flávio Soares Oliveira
Fiscal: Gabryelle dos Santos Cunha
Fiscal substituto: Benedito Zeferino Filho

XIX - Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2021 e seus aditivos
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)
Contratado(a): TELEFÔNICA BRASIL S/A
Gestor: Flávio Soares Oliveira
Fiscal: Benedito Zeferino Filho
Fiscal substituto: Gabryelle dos Santos Cunha

XX - Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2020 e seus aditivos
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)
Contratado(a): COPY PRINT INFORMÁTICA EIRELI
Gestor: Flávio Soares Oliveira
Fiscal: Benedito Zeferino Filho
Fiscal substituto: Gabryelle dos Santos Cunha

XXI - Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2024
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)
Contratado(a): UPGRADE CURSOS ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
Gestor: Elisa Almeida França
Fiscal: Vinícius de Almeida Mariano
Fiscal substituto: Laís Gomes Fleury Teixeira

XXII - Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2024
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)
Contratado(a): PAULA NEDER ARQUITETOS ASSOCIADOS
Gestor: Isabel Barêa Pastore
Fiscal: Fernanda Vilela de Paula
Fiscal substituto: Gabryelle dos Santos Cunha

XXIII - Nota de empenho nº 165
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)
Contratado(a): HERENU FERRONI ARQUITETOS LTDA
Gestor: Isabel Barêa Pastore
Fiscal: Fernanda Vilela de Paula
Fiscal substituto: Benedito Zeferino Filho

Art. 2º Sem prejuízo dos efeitos das designações anteriores para os mesmos fins, as atividades de fiscalização e gestão do instrumento jurídico de que trata esta Instrução de Serviço, têm início nesta data.

Art. 3º As pessoas designadas nesta Portaria deverão exercer as atribuições de fiscalização e de gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº



4.320, de 17 de março de 1964, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 14.133, de 01 de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 4º As competências do Gestor e do Fiscal do Contrato e, em suas ausências os seus respectivos substitutos, estão previstas em normativo próprio.

Art. 5º Fica garantido ao gestor e ao fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob suas respectivas gestão e fiscalização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as Portarias nº 39, de 01 de agosto de 2023, nº 43, e 29 de agosto de 2023, nº 49, de 11 de novembro de 2023, nº 54, de 22 de dezembro de 2023, nº 02, de 16 de janeiro de 2024 e nº 22 de 04 de abril de 2024.

SIMONE BUIATE BRANDÃO
Presidente